



Prefeito Municipal:
Rubens Furlan



Secretaria de ***EDUCAÇÃO***

Secretário Municipal de Educação:

Prof. Celso Furlan

Coordenadora da Educação Infantil:

Prof.^a Janette Dias do Valle

Semana de Formação Continuada para Profissionais da Educação Infantil

2007

Políticas, Legislação e Financiamento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental de 9 anos

Palestrante:

Prof.^a Luiza Bottini Antunes

Correntes da Filosofia

Idealismo

```
graph LR; A[Idealismo] --> B[Racionalista (Aristóteles, Descartes)]; A --> C[Empiricista (John Locke)];
```

Racionalista
(Aristóteles, Descartes)

Empiricista
(John Locke)

Materialismo

```
graph LR; D[Materialismo] --> E[Histórico (Hegel)]; D --> F[Dialético (Karl Marx)];
```

Histórico
(Hegel)

Dialético
(Karl Marx)

Teorias Educacionais e Pedagogias Subjacentes

Teorias Não-Críticas:

- Pedagogia Tradicional
- Pedagogia Nova
- Pedagogia Tecnicista

Teorias Crítico-Reprodutivista:

- A Escola Francesa

Teorias Críticas:

- Pedagogia Libertadora
- Pedagogia Libertária
- Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos ou Pedagogia Histórico-Crítica

Políticas de Educação Infantil

Grande Desafio:

CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Questões Políticas:

Relações entre Estado, Sociedade e Infância no Brasil

Concepção de Criança:

- Não adulto
- Quase adulto
- Adulto incompleto
- Alguém que ainda não é

Sujeito Histórico-Social:

Determinação:

Aspectos históricos, econômicos, políticos e sócio-culturais

Políticas de Educação Infantil

- **Últimos 50 anos:** a Educação Brasileira passou a ser encarada como dever do Estado e direito de todos os cidadãos;
- **Passagem do Séc. XIX para o Séc. XX:** escola elementar era privilégio da elite;
 - esparsas medidas eram voltadas para crianças de 0 a 6 anos: iniciativa de grupos beneficentes de sanitaristas e filantropos de caráter eminentemente médico.
- **Ano 20 e 30 do Séc. XX:** contexto educacional em defesa da escola pública;
- **Constituição de 1934:** incorporou contribuições do Manifesto dos Pioneiros, mas a tônica era apenas médica. Pouco se concretizava na prática;

Políticas de Educação Infantil

- **Estado Novo e as Leis Orgânicas do Ensino:** mantém a ênfase no atendimento médico, acrescido do caráter assistencial:
 - Proteger, Tutelar, “Salvar”.
- **Extinção de órgãos públicos** com funções justapostas, mas não se falava em educação das crianças de 0 a 6 anos;
- **Processo de Democratização vivido no Pós-Guerra:**
 - Constituição de 1946;
 - L.D.B.E.N. – Lei Federal nº 4024/61;
 - Predomínio das tendências MÉDICA, ALIMENTAR E ASSISTENCIAL;
 - “AJUDA INTERNACIONAL” : UNICEF, LBA e órgãos vinculados à iniciativa privada como a Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar.

Políticas de Educação Infantil

- **Golpe Militar de 1964:** estado começa a manifestar preocupação com o caráter educativo. A pré-escola era proposta como vacina contra o fracasso escolar;
- **Ano 80:** processo de abertura política:
 - Eleições estaduais e municipais;
 - Políticas públicas locais;
 - Pressões - Estado reconhece e educação como sua responsabilidade e dever em todos os níveis.

Políticas de Educação Infantil

- **Constituição de 05/10/1988:**
 - Reconhece o direito de todas as crianças a creches e pré-escola e o dever de provê-las (art. 208);
 - Fornece diretrizes de ação política;
 - Políticas de Financiamento;
 - Formação de Recursos Humanos;
 - Propostas Pedagógicas ou Curriculares.

Direitos conquistados precisam ser concretizados

Políticas de Educação Infantil

- **Reflexões de BOBBIO (1992):**
 - Direitos sobretudo sociais, no mundo contemporâneo – conversão em DIREITO POSITIVO (âmbito das Constituições e Leis em geral).
- **Processo:**
 - Pressões: generalização;
 - Internacionalização: várias nações;
 - Especificação: sujeitos passam a ser titulares;
- **Materialidade em 3 grandes áreas:**
 - Área de gênero;
 - Necessidades especiais;
 - Fases da vida - adolescência, adultez, e no século XX: terceira idade, quarta idade e a infância.

Políticas de Educação Infantil

- **Antes de 1988:** a área federal toma a questão da vida infantil sob a figura do AMPARO e da ASSISTÊNCIA e não sob a figura do DIREITO;
- **L.D.B.E.N. de 1961:** sensibilização - generalização começa: caminho do DIREITO;
- **Lei 5692/71:** reforço;
- **Constituição de 1988:** signo do DIREITO, sob a figura do DEVER DO ESTADO – especificação (BOBBIO);
- **E.C.A. - Lei 8069/90:** reforça a dimensão do DIREITO e do DEVER;
- **L.D.B.E.N. - Lei Federal 9394/96:** etapa da Educação Básica;

Políticas de Educação Infantil

- **Articulação da Constituição Federal e a L.D.B.E.N. (artigos básicos):**

Constituição	L.D.B.
Art. 205 - Finalidade da educação	Art. 2º
Art. 206 - Princípios	Art. 3º
Art. 208 - Estado, o que deve assegurar	Arts. 4º, 5º, 12, 13, 14, 15 e 67
Art. 210 - Questões curriculares	Arts. 29, 30, 31, 26, 26A e 79B
Art. 211 e 212 - Entes federativos e percentuais destinados à educação	Arts. 68 a 77

- **FUNDEF: E.C. 14/96 e a L.F. 9394/96**
- **FUNDEB: E.C. 53/2006 e M.P. 339/2006**

Políticas de Educação Infantil

Lei nº 9394 de 20/12/1996				
Educação Básica - art. 21, I			Educação Superior art 43	
De 0 a 5 anos		De 06 a 14 anos	De 15 a 17 anos	
Educação Infantil Art. 29, 30, 31		Art. 32 a 34 Ensino Fundamental	Ensino Médio	
Creche	Pré-Escola	Ciclos/Séries	Graduação Pós-Graduação Extensão Especialização	
<p>OBS: As Leis nº 11.114 de 16/05/2005 e Lei nº 11.274 de 6/2/2006 alteraram a Lei nº 9394/96</p>			Educação de Jovens e Adultos Art. 37	
			Ens. Fund. Art. 38, I + 15 anos	Ensino Médio Art. 38, II + 18 anos
			Educação Especial Art. 58 e 59	

FONTE: Revista APASE

Políticas de Educação Infantil

ESTRUTURA DO SISTEMA EDUCACIONAL						
EDUCAÇÃO BÁSICA	0 a 3 anos	Creches	Educação Infantil	EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO ESPECIAL
	4 a 5 anos	Pré-Escola				
	6 anos	1º Ano	Ensino Fundamental			
	7 anos	2º Ano				
	8 anos	3º Ano				
	9 anos	4º Ano				
	10 anos	5º Ano				
	11 anos	6º Ano				
	12 anos	7º Ano				
	13 anos	8º Ano				
	14 anos	9º Ano				
	15 anos	1º Ano	Ensino Médio			
	16 anos	2º Ano				
	17 anos	3º Ano				
18 anos	4º Ano etc.					
PROCESSOS SELETIVOS - VESTIBULARES						
EDUCAÇÃO SUPERIOR	Cursos Seqüenciais					
	Cursos de Graduação					
	Cursos de Pós-Graduação: Aperfeiçoamento/Especialização/etc. Mestrado e Doutorado					
	Cursos de Extensão					

Financiamento do FUNDEF ao FUNDEB

Dispositivos Constitucionais	Impostos Correspondentes
Artigo 155 - I	Transmissão "causa mortis" - ITBI
Artigo 155 - II	ICMS e ISS
Artigo 155 - III	IPVA
Artigo 157 - II	20% impostos, art. 154 - I
Artigo 158 - II	ITR
Artigo 158 - III	IPVA
Artigo 158 - IV	ICMS
Artigo 159 - I - a e b	IR e IPI - FPE/FPM
Artigo 159 - II	IPI - Exportação

a) R\$ 2.000.000.000,00	No primeiro ano de vigência dos fundos
b) R\$ 3.000.000.000,00	No segundo ano de vigência dos fundos
c) R\$ 4.500.000.000,00	No terceiro ano de vigência dos fundos
d) 10% - inciso II, art. 60	A partir do quarto ano ao 14º ano

Financiamento do FUNDEF ao FUNDEB

FUNDEF - SÃO PAULO Valor do Per-Capita		
	2005	2006
Séries iniciais urbanas	R\$ 1.575,61	R\$ 1.705,97
Séries iniciais rurais	R\$ 1.607,12	R\$ 1.740,08
Séries finais urbanas	R\$ 1.654,39	R\$ 1.825,37
Séries finais rurais	R\$ 1.685,90	R\$ 1.825,37
Educação Especial	R\$ 1.685,90	R\$ 1.825,37

FONTE: Sistema de Informações Gerenciais – Fundef/SEE/SP. Revista APASE

Constituição	%	Vigência
Arts. 155, 158-IV e 159	16,66%	Primeiro ano (2007)
	13,33%	Segundo ano (2008)
	20%	A partir do 3º ano (2007)
Arts. 155, 157 e 158-II e III	6,66%	Primeiro ano (2007)
	13,33%	Segundo ano (2008)
	20%	A partir do 3º ano (2009)

FONTE: Revista APASE

Financiamento do FUNDEF ao FUNDEB

CONSELHO - Nível Federal	
Até 4 representantes	Ministério da Educação
01 representante	Ministério da Fazenda
01 representante	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
01 representante	Conselho Nacional de Educação
01 representante	CONSED
01 representante	CNTE - Conf. Nac. Trab. Educação
01 representante	UNDIME
02 representantes	Pais de alunos da Ed. Básica Pública
02 representantes	Estudantes da Ed. Básica Pública

FONTE: Revista APASE

Financiamento do FUNDEF ao FUNDEB

CONSELHO - Nível Estadual	
03 representantes	Poder Executivo Estadual
01 representante	Poderes Executivos Municipais
01 representante	Conselho Estadual de Educação
01 representante	UNDIME - Seccional
01 representante	CNTE - Seccional
02 representantes	Pais de alunos da Ed. Básica Pública
02 representantes	Estudantes da Ed. Básica Pública

FONTE: Revista APASE

Financiamento do FUNDEF ao FUNDEB

CONSELHO - Nível Municipal	
01 representante	Sec. Mun. de Educ. ou equivalente
01 representante	Prof. Ed. Básica Pública
01 representante	Diretores das Escolas Públicas
01 representante	Servidores Tec/Adm. das Escolas Públicas
02 representantes	Pais de alunos da Ed. Básica Pública
02 representantes	Estudantes da Ed. Básica Pública

FONTE: Revista APASE

Principais Mudanças: FUNDEF X FUNDEB

	FUNDEF	FUNDEB
Duração	Até Dezembro 2006	2007/2020 - 14 anos
Abrangência Níveis de Ensino	Fundamental Regular Educação Especial	Ed. Infantil (creche e pré-escola) Ens. Fund. Regular (integral) Médio Regular (integral) Educação Especial EJA Ed. Indígena e Quilombola
Recursos que compõem os FUNDOS	15% ICMS 15% FPE/FPM 15% IPI/Exportação 15% Lei Kandir	20% "causa mortis" - ITBI 20% ISS 20% IPVA 20% ITR 20% ICMS 20% FPE/FPM 20% IRRF 20% IPI/Exportação 20% Lei Kandir

Principais Mudanças: FUNDEF X FUNDEB

	FUNDEF	FUNDEB
Duração	Até Dezembro 2006	2007/2020 - 14 anos
Nº Docentes Educação Básica	2.5 milhões (Ed. Básica)	2.6 milhões (Ed. Básica)
Número de Alunos	33.5 milhões (Ens. Fund.)	55.9 milhões (Ed. Básica)
Valor Aluno/Ano	1ª a 4ª séries: R\$ 1.740,08 5ª a 8ª séries: R\$ 1.825,37 Educ. Esp.: R\$ 1.825,37 * Fonte: Sistema de Informações Gerenciais - FUNDEF-SEE/SP	Creche e Pré-Escola: R\$? 1ª a 4ª séries: R\$ 1.740,08 5ª a 8ª séries: R\$ 1.825,37 Ensino Médio: R\$? Educação Esp.: R\$? EJA: R\$

FONTE: Dados de alunos e docentes – MEC/INEP Censo 2006. Revista APASE

O FUNDEB e a Gestão Municipal da Educação

Duas questões:

- **Renda Tributária do Município:**
 - Índice de universalização da Educação Infantil.
- **FUNDEF:** ao entrar em vigor em 1996, provocou uma paralisação na universalização da Educação Infantil, que vinha ocorrendo desde a década de 80. “É preciso tirar esse atraso”;
- **FUNDEB:** ganham os municípios e, principalmente, as crianças e suas famílias.

Referência Bibliográfica

REVISTA APASE – FUNDEB e Educação Básica: uma reflexão necessária. Ano VI, nº 6. Abril/2007. São Paulo/SP.



Equipe

consultoria e assessoria

www.equipeassessoria.com.br